

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA****EDITAL Nº 034/2024 – PRAC/UCPEL**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA, que será realizada na forma de CHAMADA ORAL REMOTA** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024**, para o preenchimento de **SETE VAGAS** disponíveis, conforme segue:

1. Poderão participar da CHAMADA ORAL REMOTA somente os candidatos classificados nas posições de **268 a 287**.
2. A chamada ocorrerá dia **21/03/2024**, às **16h**, via Plataforma Google Meet.
3. **O candidato convocado e que estiver ausente quando for chamado, perderá a vaga, sendo chamado o candidato seguinte, pela ordem de classificação indicada no item 1 supra.**
 - 3.1. A CHAMADA ORAL REMOTA será encerrada assim que tiverem sido preenchidas as SETE VAGAS disponíveis ou que se esgote a sequência de classificação de candidatos convocados, conforme item 1 supra.
 - 3.2. No caso de as vagas serem preenchidas antes de esgotada a sequência de candidatos convocados, aqueles que não tenham sido chamados permanecerão em lista de classificação para eventuais futuras chamadas, sempre respeitando a ordem do PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024.
4. O *link* de acesso à Plataforma Google Meet, para esta chamada, será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato quando de sua inscrição para o PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024, sendo de integral responsabilidade do candidato a verificação periódica de tal e-mail, para esta e para eventuais futuras chamadas.
5. **O processo de matrícula ocorrerá das 9h do dia 25/03/2024 até às 18h do dia 26/03/2024, estando disponível de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.**
 - 5.1. **O ano letivo de 2024, para os alunos matriculados através da presente CHAMADA ORAL REMOTA, será pago em NOVE PARCELAS mensais iguais e consecutivas, sendo a primeira no ato da matrícula.**
 - 5.2. O candidato deverá preencher os seus dados pessoais, gerar o boleto bancário ou o código Pix e realizar esse pagamento. Após essa etapa, o candidato deverá anexar toda a documentação obrigatória para a matrícula, cadastrar o(a) fiador(a) e enviar os respectivos documentos do fiador, devendo ambos assinarem o contrato.

5.3. A matrícula somente será considerada efetivada após a compensação bancária ou após a identificação de pagamento do PIX referente à taxa de matrícula e, também, após a validação dos documentos de matrícula e do fiador, bem como da assinatura do contrato.

6. O candidato com dúvidas sobre o processo de matrícula poderá entrar em contato com o Atendimento UCPEL, pelo WhatsApp (53) 98141-0035 (exclusivamente mensagens).

7. O candidato que não concluir todas as etapas do processo de matrícula no prazo aqui estabelecido, perderá a vaga.

8. Permanecendo vaga(s) não preenchida(s) e ainda havendo candidatos suplentes, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) CHAMADAS ORAIS REMOTAS, até a data-limite de 29/03/2024.

9. Será de total responsabilidade dos candidatos a verificação periódica de seu e-mail cadastrado quando de sua inscrição para o PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024, bem como as publicações de convocações de suplentes em <https://ucpel.edu.br/editais>.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Profa. Dra. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica UCPEL